



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Resolução Nº 02 de 02 de Março de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Federal do Exercício de 2020.
- **Resolução Nº 03 de 02 de Março de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo do Estado (Bahia) do Exercício de 2020.
- **Resolução Nº 04 de 02 de Março de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Municipal do Exercício de 2020.
- **Resolução Nº 05 de 02 de Março de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Anual do Governo Federal do Exercício de 2019.
- **Resolução Nº 06 de 02 de Março de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Anual do Governo Municipal do exercício de 2019.
- **Resolução Nº 07 de 02 de Março de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Anual do Governo (Bahia) do Exercício de 2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA

Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do exercício de 2020”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 37 da Reunião Ordinária do dia 02.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento anual dos recursos do Governo Federal do exercício de 2020.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
02 de março de 2020

Viviane de Oliveira Prado
Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA

Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado (Bahia) do exercício de 2020”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 37 da Reunião Ordinária do dia 02.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento anual dos recursos do Governo Estadual (Bahia) do exercício de 2020.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
02 de março de 2020

Viviane de Oliveira Prado
Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA

Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Municipal do exercício de 2020”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 37 da Reunião Ordinária do dia 02.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento anual dos recursos do Governo Municipal do exercício de 2020.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
02 de março de 2020

Viviane de Oliveira Prado
Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA
Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do co-financiamento anual do Governo Federal do exercício de 2019”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 37 da Reunião Ordinária do dia 02.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do co-financiamento anual dos recursos do Governo Federal do exercício de 2019, pertinentes aos recursos dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como dos recursos do IGD-M e IGD/SUAS e os Programas vinculados ao FNAS.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
02 de Março de 2020

Viviane de Oliveira Prado
Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA

Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do co-financiamento anual do Governo Municipal do exercício de 2019”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 37 da Reunião Ordinária do dia 02.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do co-financiamento anual dos recursos do Governo Municipal do exercício de 2019.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
02 de Março de 2020


Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA

Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do co-financiamento anual do Estado (Bahia) do exercício de 2019”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 37 da Reunião Ordinária do dia 02.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do co-financiamento anual dos recursos do Governo Estadual (Bahia) do exercício de 2019, referentes aos recursos dos Serviços de Proteção Social Básica.


Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
02 de Março de 2020


Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho